



EDITAL
Nº 15 /2025

Cessão de 2 (dois) lugares para bares, para venda apenas de bebidas, no âmbito do Festival de Gastronomia do Maranhão, que decorrerá entre os dias 17 e 20 de julho de 2025, na Alameda da Carvalha, na Sertã

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, torna público que, ao abrigo da competência delegada constante na alínea ff) e qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por meu despacho de 24-02-2025, proceder à abertura de um procedimento administrativo para a cessão de exploração de 2 (dois) lugares para bares, para venda apenas de bebidas, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranhão, pelo período de 17 a 20 de julho de 2025: -----

1- Entidade Alienante: Município de Sertã, Largo do Município, 6100-738 Sertã. -----

2- Objeto da Hasta Pública: Cessão de exploração de 2 (dois) lugares para bares, para venda apenas de bebidas, no recinto do Festival de Gastronomia do Maranhão, pelo período de 17 a 20 de julho de 2025. -----

3- Peças do procedimento: O “Programa do Procedimento” e o “Caderno de Encargos” serão disponibilizados no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de Sertã, durante o expediente, entre as 09,00 horas e as 16,30 horas ou poderão ser obtidos através da internet em www.cm-serta.pt. no Espaço do Município – Editais/Avisos. -----

4- Prazo para entrega das propostas: até às 16,30 horas do dia 18 de março de 2025. -----

5- Data, hora e local do ato público: O ato público de Abertura de Propostas terá lugar no dia 19 de março de 2025, às 12 horas, no salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho. -----

6- Preço base: -----

A oferta mínima na proposta a apresentar é no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-

7- Critério de adjudicação: A adjudicação é feita a quem oferecer o preço mais elevado. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

Sertã, 24 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Alberto de Miranda